RESPOSTA

A'

PROPOSTA DO ANÃO DOS ASSOBIOS.

Reverendissimo Sr. Anão dos Assobios.

VI a sua carta, e com grande prazer a li, pois por ella me parece poderei vir no conhecimento de outras que pela posta pequena de Lisboa tenho recebido; mas reflectindo bem no seu contheudo, conheci não ter eu forças para satisfazer dignamente aos seus desejos.

Por estes motivos enchi-me de magoa, e reflectindo novamente assentei que devia rezolver as duvidas apresentadas na sua carta, ainda que fosse por alguma segunda, ou terceira pessoa.

Neste caso lembrei-me, que só o Padre Macedo era capaz de satisfazer os meus dezejos; mas recordei-me logo, que elle estaria mal comigo, em razão dos votos, que na minha Freguezia lhe forão roubados para Deputado; tambem me lembrei que elle não tem livros, pois que os da Livraria dos Paulistas vendeo-os, he verdade que o seu Universal Burro Lopes, poderia auxilialo com alguns volumes; mas era incomodo de mais, e eu não gosto disso.

Lembrei-me logo do Conego Lima; mas occorreu-me, que elle teria deixado os livros de moral nos Cubiculos da Arrabida. Lembrei-me depois do Prior de Santos velhos; porém tambem me occorreu que elle teria algum Sermão lá para Cas-

caes, e que não devia estorvallo. Veio-me logo á lembrança o meu Beneficiado Veiga, porém attendendo ao pouco tempo que elle esteve em Rilha-Folles, e não ter por isso ad'quirido bastantes conhecimentos; e de andar muito embaraçado com o cuidado da sua Patrôa; contas atrazadas da Collecta; e outras coizas, não quiz dar-lhe esse incomodo.

Lembrei-me depois de Ricardo Raimundo, de Salter, Marquez de Borba, Conde de Peniche, da Feira, dos Arcos &c. &c. &c. occorreu-me em que elles são Fidalgos, e que tendo eu dito mal d'elles, de certo me não servião. Lembrei-me logo do Padre Braga; dos Guiões; Gomes Ribeiro; Mattos; Saraiva, Cazaes Ribeiros, Gaudencio Torres, e outros da mesma estôfa, e neste delirio passei o dia.

Chegou a noite, estava cançado, fui-me deitar; mas apenas peguei no sômno, principiei logo a sonhar; e como ordinariamente os sônhos são sobre o que se tem passado de dia, foi o que justamente me aconteceu.

Sonhei, que tinha sentado á cabeceira hum *Pagé*, e que me estava dizendo; pois tu tens dito mal de toda essa gente, e queres que elles te sirvão? Meu amigo, já lá vai o tempo em que esses Senhores favorecião alguem; agora já milhor sabem guardar os seus direitos; já se não prestão a favor de homens de bem.

Eu que ouvi estas vozes, estremeci, acordei logo, olhei para os lados da cama, e vi hum Figurão sentado á cabeceira, saltei fora da cama, firmei a vista, e quem me havia aparecer! hum famoso *Pagé* já meu conhecido; que prazer! que satisfação eu tive, abracei-o, pus-me de joelhos diante d'elle, pedi-lhe, e em fim tomou a seu cargo responder por mim, ao Reverendissimo Anão dos

Assobios, cuja resposta he como se segue. He o cazo:

Reverendissimo Sr. Anão dos Assobios.

Disse-me o tal *Pagé*, que esse Sacerdote está Secularisado; que tem dois Breves, hum de Secularisação perpetua, e outro de fruição de Beneficio; que estes lhe forão alcançados por a intervenção do Reverendissimo Padre Lucio da Patriarchal; que esta deligencia lhe fora comettida por Manoel José Pereira dos Santos Braga, hoje Feitor do Paço da Madeira; que por elles lhe dera 24$000 réis; que o dito Manoel José Pereira dos Santos Braga, fora huma das testemunhas que verificarão as premissas allegadas para a impetra dos taes Breves, sendo os outros João Pedro d'Araujo, e Henrique Antonio Straus, todos rezidentes nesta Capital. Que o Excellentissimo e Reverendissimo Bispo do Pará, foi quem acceitou o sugeito, e por isso o Breve lhe veio comettido; que o dito Senhor Bispo existe hoje em Lisboa como Deputado da Nação pela Provincia do Pará; que o mesmo Senhor estando no Rio de Janeiro, vio o tal sugeito alcançar o Regio *exequatur*; que tambem vio alcançar, a tal Prebenda na Sé da Bahia, cuja Sua Magestade lhe concedeu, por Decreto de 14 de Fevereiro, e lha confirmou por carta assignada em vinte e tres de Março; e em trinta do mesmo mez, lhe concedeu por Decreto o poder disfrutar Beneficios das Ordens Militares, sem o qual Decreto não podia possuir Beneficio no Ultramar, pois que todos pertencem á Ordem de Christo. Que todos os Documentos são veridicos e authenticos; no caso de duvida, como as pessoas que os concederão e verificarão estão em Lisboa, que pode o Reverendissimo Senhor Anão dar-se ao trabalho de pergunta-las.

Disse mais o tal *Pagé*, que Manoel de Souza Freire, Negociante bem conhecido nesta Praça, entregára ao dito Manoel José Pereira dos Santos Braga, a quantia de 60 $ 000 réis por huma letra, que sobre elle sacára Domingos José Antunes, Negociante da Praça do Pará, e que importando os Breves só 24 $ 000 réis, o tal sugeito lhe cedera a demazia de trinta e seis, para os empregar em livros para seu Filho.

Disse mais o tal *Pagé*; que o tal sugeito tem suas Cartas Patentes, e certidões de estudos authenticos; huns passados pelo Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Arcebispo D. Joaquim d'Athaide Menezes, e outros pelos Prelados da sua Ordem (que foi,) e por outras authoridades competentes; que por ellas fora habilitado para dizer Missa, Confessar, e Prégar neste Patriarchado, no Arcebispado d'Evora, no de Braga, e nos Bispados de Elvas, de Lamego, do Porto, e Coimbra; assim como nos do Rio de Janeiro, tendo alli a honra de prégar nas Reaes Capelas de S. M. no Arcebispado da Bahia; no Bispado de Pernambuco, no do Maranhão, e no do Pará, e que por isso pode o tal sugeito uzar das suas Ordens em toda a extenção, por ter legitima faculdade, e não estar excomungado, ou victando, nem ser Apostata.

Disse mais o tal *Pagé*, que o sugeito pode uzar das insignias de Conego da Bahia, em quanto não desistir do seu Beneficio directa, ou indirectamente; que nunca tirou, nem sabe tirar signaes falços; que nunca foi bebado, nem tão pouco gosta de bebidas espirituosas, e o pode provar com muito boa gente; que nunca jurou falço, nem convidou pessoa alguma para similhante fim, nem tão pouco foi alcoviteiro.

Disse tambem o tal *Pagé*, que não podia deixar de admirar-se, como hum Ecclesiastico possuido do verdadeiro Espirito de Caridade, e que deve pensar sempre bem dos seus similhantes, chegasse a conceber que tantos crimes podião darse em hum individuo da sua classe; que taes pensamentos, só podem ter origem no coração de hum impio, e como o espirito ordinariamente se deixa arrastrar pelos sentimentos do coração, por isso não podia deixar de olhar com horror alma tão vil, como a do Reverendissimo que tal concebeu, sem nenhuma certeza ter; e que não era para socegar seu espirito baixo, e vil que tomava a taréfa de responder-lhe; mas para com o exposto se confundir, e correr de vergonha, e de horror, á vista de tanta impiedade, e que por isso continuava a responder dizendo mais, que o tal sugeito fizera muitos serviços á sua Patria na Restauração contra os Francezes; que foi para o Brazil com o resto da Divizao dos Voluntarios Reaes d'ElRei como Capellao; que do Rio de Janeiro foi á Restauração de Pernambuco em Capellao do primeiro Corpo de Cavallaria; que no Pará fora mais de hum anno Capellão do Corpo de Cavallaria, e que nunca destes serviços recebera soldos, comedorias, ou gratificação alguma.

Que fora Parocho das Igrejas de Vizeu, Piriá, e Gurupy nos Sertões do Pará, e que dos seus bons serviços tem attestados do Governador daquelle Bispado; assim como de todos os Commandantes Militares com quem servio, o que pode justificar, pois muitos existem nesta Capital.

Que tem feito serviços á Patria na Regeneração, além, e áquem Mar; ai! ai! o que fostes dizer maldito *Pagé*, dahi he que vem todo o mal ao sugeito na opiniao dos corcundas, de que he Cheffe

o tal Reverendissimo escrupuloso, e por isso cheffe dos impios como provado fica.

Que porém com todo o referido, e o mais que segue deve o seu espirito ficar socegado, inda que tanto não afirmava a respeito do corpo.

Disse mais o tal *Pagé*, que o tal sugeito não falta aos deveres do seu Ministerio; que dá esmolas, e tracta bem as pessoas da sua Freguezia; que tem recomendado, que as pessoas pobres sejão sempre aliviadas nos direitos Parochiaes, e que assim o pratica; que sua conducta he regular, e modesta; que vive mui parcamente, e ao pé de visinhança mui honesta, e honrada.

Disse mais o tal *Pagé*, que o tal sugeito já não he só Porta-Estandarte; mas sim Official Superior; e que depois da reforma feita no dia primeiro d'Outubro, elle e todos os da sua Milicia, tinhão recebido novo Regulamento; que este Regulamento se fez geral á Naçao pelo juramento de seus Representantes Deputados em Cortes, e pelo juramento do Nosso Sempre Adorado Rei o Sr. D. *João* VI. que por isso temos já outra tactica, veja portanto V. m. se deixa a tactica velha do Patriarcha; veja se abraça o novo Regulamento, e verá então como lhe agrada o modo de prégar do tal sugeitinho. Eu bem sei que Perro velho não toma lingua; mas em fim, manda quem pode, não ha remedio.

Oh! meu Reverendo, ora aposto eu, que V. m. tem dito mais de hum milhão de vezes lá para os seus botões, e mesmo para os da sua Malta; eu nunca esperei que ElRei Jurasse a Constituição! eu nunca esperei que os Militares gostassem de tal Systema! Eu nunca esperei ouvir pregar do Pulpito abaixo tal Systema! Nunca esperei ver no Congresso votar que o poder dos Reis

vem dos Povos! Nunca esperei, que os Excellentissimos Bispos de Castello-Branco e do Pará, assim como os Senhores Vaz Velho, e Abbade de Medrões votassem a favor das Congruas dos Parochos, e opinassem que devião estabelecer-se tambem Congruas aos Prelados maiores! Nunca esperei que os dizimos fossem tirados das mãos dos Comillões, para serem applicados aos reparos dos Templos, á decencia do culto, á remissão dos pobres nos Hospitaes, e nos azilos de educação publica! Exahi meu amigo, porque eu não posso deixar de tornar a chamar impio, e falto de todos os principios de caridade, e de moral Evangelica ao tal Ecclesiastico, em pensar tão erradamente; faltando á caridade, para com Deos, e para com o proximo; para com Deos faltando a principios ensinados a todos os homens por seu amado filho J. C.; e para com os homens pensando delles tanto mal.

Ora eix-aqui Sr. *Anão dos Assobios*, a resposta que o meu Amigo *Pagé*, julgou devia ter a sua proposta, e os juizos que formou do caracter do tal escrupuloso, julgando ao mesmo tempo resolvidas todas as duvidas da tal proposta.

Perdoará se não forem resolvidas á sua vontade, que provavelmente não hirão; mas eu nesse caso lembrava-lhe que fosse ate Bayona, e alli o Senhor Patriarcha lhe satisfaria todos os seus desejos; e se não quizer hir tão longe, vá ..... vá ..... até Badajós, procure os Lentes que o mez passado resolverão os casos de dois Frades, que aquelles de boa vontade; sim de muito boa vontade, lhe resolverão todas as que tiver fizica, ou moralmente. Exaqui meu *Anão* o parecer que te dá, mandado pelo seu Amigo *Pagé*, o Padre

José Narcizo Pereira de Carvalho e Araujo.

Prior Encomendado da Prioral Igreja de S. Nicoláo de Lisboa, por carta do Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Vigario Geral interino deste Patriarchado, e sem ajuda do braço Secular.

FIM.

LISBOA 1822.

NA TYPOGRAFIA PATRIOTICA.

á Esperança N.° 50.